

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2010

RREO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, Inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Saldo Não Realizado (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.646.380,00	653.304,55	10.993.075,45	
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	90.397.926,46	49.113.120,83	4.951.193,67	36.333.611,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inc. Fiscais a Contrib. por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	90.397.926,46	49.113.120,83	4.951.193,67	36.333.611,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-78.751.546,46	-53.411.009,95		-25.340.536,51

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota 1) Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

EDUARDO FARIAS
Prefeito, em exercício

ELIAS MANSOUR MACEDO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº.1238/2010

TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor do Depto de Contabilidade
Decreto Nº.609/2009
CRC AC-001640/O-1